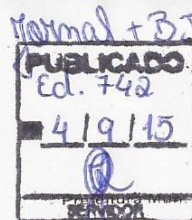




ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO



Prefeitura Municipal de Bom Jardim
Assessora de Gabinete
Matrícula 41/6419

DECRETO Nº. 3.106/15, DE 24 DE AGOSTO DE 2015.

“RECONHECE A ESTABILIDADE
DOS SERVIDORES ESTATUTÁRIOS
QUE RELACIONA”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM
JARDIM/RJ, tendo em vista o disposto nos artigos 41 da Constituição Federal, e 158 da
Lei Orgânica deste Município,

DECRETA:

Art. 1º - São considerados ESTÁVEIS no Serviço Público Municipal de Bom Jardim/RJ,
os Servidores a seguir relacionados, NOMEADOS, em virtude de Aprovação e
Classificação no Concurso Público Municipal, realizado por esta municipalidade
no Ano de 2012, cujo Concurso foi homologado pelo Decreto Municipal nº.
2.575/12, de 31/05/2012.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Nº	NOME:	CARGO:	DATA DE EXERCÍCIO:	EFEITOS A PARTIR DE:
01	Hugo Jorge Pereira Toledo	Agente Comunitário de Saúde – PSF Jardim Boa Esperança	02/07/2012	02/08/2015
02	Joyce Dauter Neves da Costa	Agente Comunitário de Saúde – PSF Jardim Boa Esperança	02/07/2012	17/08/2015
03	Letícia Siqueira Hoelz	Agente Comunitário de Saúde – PSF Veloso	02/07/2012	14/08/2015
04	Luana Lamblet do Espírito Santo Marques	Agente Comunitário de Saúde – PSF Banquete	02/07/2012	17/08/2015
05	Maria Joselene Martins Horiques	Agente Comunitário de Saúde – PSF Alto de São José	02/07/2012	22/08/2015
06	Vinicius Schumacker Folly	Agente Comunitário de Saúde – PSF São Miguel	02/07/2012	10/08/2015
07	Jamila Marini Suet	Psicólogo	01/08/2015	19/08/2015
08	Marina Pimentel Machado	Psicólogo	01/08/2012	01/08/2015
09	Flávio Caldeira	Agente de Combate a Endemias	09/08/2012	20/08/2015
10	Sabrina Pereira de Carvalho	Agente Comunitário de Saúde – PSF Jardim Boa Esperança	09/08/2012	09/08/2015
11	Angélica de C. Foly Azevedo	Agente Comunitário de Saúde – PSF São Miguel	09/08/2012	14/08/2015

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, TRÂNSITO E
GUARDA:

Nº	NOME:	CARGO:	DATA DE EXERCÍCIO:	EFEITOS A PARTIR DE:
01	Marcos Antonio Pereira	Operador de Máquinas Pesadas	09/08/2012	09/08/2015



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO**

Continuação do Decreto Municipal nº. 3.106/15, de 24/08/2015.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Nº	NOME:	CARGO:	DATA DE EXERCÍCIO:	EFEITOS A PARTIR DE:
01	Rosilene Jasmim Martins	Assistente Social	01/08/2012	01/08/2015
02	Dayane Rodrigues Guimarães	Psicólogo	01/08/2012	01/08/2015
03	Karina Santos da Fonseca	Assistente Social	01/08/2012	01/08/2015
04	Ivan Motta Mattos	Psicólogo	01/08/2012	01/08/2015

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO:

Nº	NOME:	CARGO:	DATA DE EXERCÍCIO:	EFEITOS A PARTIR DE:
01	José Roberto de Aguiar Monnerat	Operador de Máquinas Pesadas	09/08/2012	09/08/2015

Art. 2º - Os Servidores de que trata o Artigo 1º, do presente Decreto, foram avaliados nos termos da Lei Complementar nº. 01, de 19/06/1991, Artº 20, Inciso I a V, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos nas datas em que cada Servidor em referência completou 03 (três) anos de efetivo exercício, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 24 DE AGOSTO DE 2015.


**PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL**